



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 974/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 831/2017-CMV

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 10.015/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o CMMI - Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil instituído pela Lei 3.971/2006, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, teitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

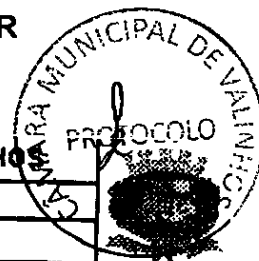
Nº PROTOCOLO
01357/2017

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 13:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 831/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre composição e funcionamento do Comitê de Vigilância de Mortes Materna e Infantil.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)